



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 29 de Novembro de 2023 e ata Nº 12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do primeiro semestre de 2023 do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 26 de Dezembro de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA